



O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0600484-44.2020.6.15.0064 em 08/10/2020 19:53:07 por VICTOR LUIZ DE FREITAS SOUZA BARRETO  
Documento assinado por:

- VICTOR LUIZ DE FREITAS SOUZA BARRETO

Consulte este documento em:  
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código: **20100819530726900000013210730**  
ID do documento: **13891664**



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PROVISÓRIA  
MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB**

Reunião extraordinária da Comissão Executiva Municipal de João Pessoa do PSB para a escolha de candidato a Vice-Prefeito do partido nas Eleições 2020, em virtude da necessidade de substituição decorrente de decisão judicial:

Nome dos membros:

- CASSANDRA ELIANE FIGUEIRÊDO DIAS

- ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUSA

- PATRICIA LARISSA DE LIMA OLIVEIRA

- JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO

- GILVANILDO PEREIRA DOS ANJOS

- VERÔNICA ISMAEL DE OLIVEIRA

- PRISCILLA GOMES DE ARAUJO

Aos oito dias de outubro de 2020, às 10 horas, na sede do Partido Socialista Brasileiro na Paraíba, localizado na Avenida Coremas, nº 350, Bairro Centro, em João Pessoa - PB, reuniram-se os membros da Comissão Provisória do Município de João Pessoa, na Paraíba, para a escolha do candidato a Vice-Prefeito do partido nas Eleições 2020, conforme os poderes conferidos pela “Convenção Municipal para escolha dos candidatos à prefeitura de João Pessoa”, realizada no dia 16 de setembro de 2020. Assim, presente a maioria absoluta dos membros da Comissão Provisória Municipal do PSB, assumiu a direção dos trabalhos Cassandra Eliane Figueirêdo Dias, Presidente da Comissão Provisória Municipal do PSB, que convidou a mim, Thyago Henriques de Oliveira Madruga Freire, para secretariar os trabalhos. Em seguida, a Presidente informou aos presentes a existência de decisão judicial, nos autos do Processo de Registro de Candidatura n. 0600119-87.2020.6.15.0064, declarando a

regularidade dos Atos Partidários da Coligação “Unidos por João Pessoa”, formada pelo PT e pelo PC do B, o que exclui o Partido dos Trabalhadores da Coligação “A Força do Povo”, que passa a denominar a chapa isolada do PSB à prefeitura de João Pessoa. Informou, ainda, que a referida decisão determinou a exclusão do candidato a Vice-Prefeito da Coligação “A Força do Povo”, Antônio Barbosa Filho, por ser filiado ao PT, e a intimação da representante desta coligação para a devida substituição do candidato a Vice-Prefeito de sua chapa, nos termos do art. 72 e seus parágrafos da Resolução n. 23.609/TSE. Para a necessária substituição na candidatura a Vice-Prefeito, foi indicada a filiada PAULA FRASSINETE LINS DUARTE, inscrita no CPF sob o n. 192.734.104-30 e com título eleitoral de n. 01326101120, podendo esta ser substituída em caso de desistência, renúncia ou impossibilidade de concorrer ao pleito, cabendo à Comissão Provisória Municipal do PSB a escolha de novo nome, que poderá proceder de partido coligado. A Presidente indagou aos presentes se estavam todos de acordo com o nome apresentado, que, à unanimidade, foi aplaudido em aclamação e aprovado pela Comissão Provisória Municipal do PSB. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por todos, segue assinada pela Presidente e por mim, que secretariei os trabalhos. Determinou ainda a fotocópia da Ata, bem como seu imediato envio às direções Estadual e Nacional do PSB.



CASSANDRA ELIANE FIGUEIRÊDO DIAS



THYAGO HENRIQUES DE OLIVEIRA MADRUGA FREIRE